



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS
PARA INGRESSO NO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA LE
CORDON BLEU – LCB.**

Consolidado em 08/12/2022, conforme Edital de Retificação.

EDITAL 2023

O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo de candidatos a 44 (quarenta e quatro) bolsas de estudos no curso CORDONTEC de Educação Profissionalizante oferecido pela Escola Le Cordon Bleu RJ para ingresso no primeiro semestre de 2023.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo regulamentado por este EDITAL destina-se a seleção de candidatos ao ingresso, com bolsa de estudos, no curso de Educação Profissionalizante CORDONTEC, ministrado no Instituto Le Cordon Bleu, situado à Rua da Passagem, número 179, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. Serão oferecidas 44 (quarenta e quatro) bolsas de estudos no primeiro semestre do ano letivo de 2023, divididas em duas turmas, em turno da tarde com aulas das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, conforme anexo I.

1.2. O processo seletivo será regulamentado por este EDITAL, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, tendo a sua divulgação e execução de etapas disponíveis no sítio eletrônico da organizadora do concurso www.legalleconcursos.com.br. Toda a solicitação feita pelo Candidato deverá ser realizada por e-mail oficial do concurso: [contato@legalleconcursos.com.br](mailto: contato@legalleconcursos.com.br).

1.2.1. A tabela a seguir descreve as fases do processo seletivo. São elas:

FASE 1 – REALIZADA PELA ORGANIZADORA DE CONCURSO			
ETAPAS	PROCEDIMENTOS	CRITÉRIOS	 DESCRIÇÃO
1 ^a ETAPA	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	Todos os candidatos inscritos em data estipulada no Cronograma do Anexo II para realizarem a PROVA OBJETIVA (Português e Matemática)

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC





**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

FASE 1 – REALIZADA PELA ORGANIZADORA DE CONCURSO			
2^a ETAPA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	Até os primeiros 300 (trezentos) candidatos classificados e aprovados na 1 ^a etapa apresentarão documentos digitalizados e enviados via online, conforme critérios estabelecidos neste EDITAL.

FASE 2 – REALIZADA PELA ESCOLA LCB			
ETAPAS	PROCEDIMENTOS	CRITÉRIOS	 DESCRIÇÃO
1^a ETAPA	APRESENTAÇÃO POR MEIO DE VÍDEO GRAVADO EM CÂMERA DIGITAL E POSTADO	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	Até os primeiros 300 (trezentos) candidatos classificados na Fase 1 deverão enviar o link do vídeo gravado, conforme critérios estabelecidos neste EDITAL
2^a ETAPA	ENTREVISTA PRESENCIAL	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	Até os primeiros 100 (cem) candidatos aprovados na 1 ^a Etapa da Fase 2 realizarão entrevista presencial No Instituto Le Cordon Bleu, conforme critérios estabelecidos neste EDITAL.

1.2.2. Compõem este EDITAL os seguintes Anexos:

ANEXO	 DESCRIÇÃO
Anexo I	Quadro de Vagas
Anexo II	Cronograma



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

1.3. O EDITAL e as demais informações relativas ao processo seletivo Le Cordon Bleu poderão ser acessadas pelo site www.legalleconcursos.com.br.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato à leitura deste EDITAL em sua integralidade, além do acompanhamento de todas as informações disponíveis sobre a inscrição, convocação para a prova, verificação da lista de classificados/aprovados, apresentação de documentos, envio do Vídeo de Apresentação e a data da Entrevista Presencial, envio de documentação para matrícula online. Também é responsabilidade do candidato se informar sobre o cronograma de matrícula, definido no Anexo II.

1.5. O resultado do Processo Seletivo regulamentado por este EDITAL será válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I, no curso oferecido pelo Instituto Le Cordon Bleu RJ, com ingresso no primeiro semestre de 2023.

1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todo o processo seletivo pelo site www.legalleconcursos.com.br conforme o cronograma apresentado no Anexo II.

1.7. Não será enviada ao Candidato nenhuma correspondência por Correio (ECT), por SMS ou por e-mail, durante a realização das etapas do Processo Seletivo, nem serão dadas, por telefone, informações a respeito de itens descritos no EDITAL. O Candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados no site www.legalleconcursos.com.br.

1.8. Toda menção a horário neste EDITAL terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.9. Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 43.065 de 08 de julho de 2011, que dispõe sobre o direito de travestis e transexuais utilizarem nome social em cadastros, requerimentos etc. na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, o candidato poderá solicitar no Formulário de Inscrição a inclusão do seu nome social, desde que acompanhado do nome civil.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 55,12 (cinquenta e cinco reais e doze centavos).

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

2.2. A inscrição será realizada pela internet, no site www.legalleconcursos.com.br no período indicado no cronograma apresentado no Anexo II, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler em sua integralidade este EDITAL, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, observando os pré-requisitos para inscrição no curso CordonTec do Instituto Le Cordon Bleu. Todos os itens do EDITAL devem ser cumpridos, sob pena de eliminação do certame.

2.3. A organizadora do concurso Legalle Concursos Soluções Integradas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por problemas técnicos ocorridos no computador pessoal do candidato, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. O candidato deve preencher o Formulário de Inscrição e o questionário socioeconômico, integralmente, previsto neste EDITAL, sob pena de ter a sua inscrição indeferida por falta de dados. O candidato também deve imprimir o formulário de inscrição e o boleto da taxa de inscrição.

2.5. Será de responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos dados no Formulário de Inscrição on-line.

2.6. A inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste EDITAL, não podendo alegar desconhecimento das normas contidas nele.

2.7. Para ter a sua inscrição aceita, o candidato deverá ter:

- a) no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula;
- b) possuir identidade e CPF;
- c) ter concluído o ensino médio até a data da matrícula;
- d) ter renda familiar de até 04 (quatro) salários-mínimos;



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

e) Número de Identificação Social (NIS) para o candidato que solicitar isenção de taxa de inscrição.

2.8. O candidato poderá ter uma única inscrição, a qual estará associada ao seu CPF/Nome.

2.9. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FAEDEC do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecendo informações falsas.

2.10. O candidato poderá solicitar ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO se comprovar hipossuficiência, informando no formulário de inscrição o número do NIS.

2.11. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição on-line.

2.12. O boleto bancário pode ser pago em qualquer Banco, Correspondente Bancário, Banco Postal (Correios) ou Casa Lotérica, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário, opção disponível após o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição via Internet.

2.13. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até a data do vencimento, caso contrário não terá a sua inscrição homologada.

2.14. Caso ocorram problemas na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2^a via, acessando o site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, em Boleto Bancário. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita neste item, nem mesmo depósito bancário.

2.15 Não será aceito qualquer tipo de depósito, de qualquer espécie, em conta corrente ou agendamento de pagamento, sendo a inscrição cancelada na ocorrência desses casos.

2.16. Caberá ao candidato acompanhar através do site www.legalleconcursos.com.br onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do pagamento do boleto, cujo

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

prazo máximo previsto é de 72 h (setenta e duas horas) após a data do pagamento. Se após 72h feito o pagamento do boleto o status da inscrição continua como NÃO PAGA, o candidato deverá encaminhar um e-mail para [contato@legalleconcursos.com.br](mailto: contato@legalleconcursos.com.br) informando seus dados (CPF, nome completo, EDITAL e número de inscrição), com cópia digitalizada do comprovante de pagamento anexado ao e-mail.

2.17. NÃO será homologada a inscrição cujo pagamento for creditado após o término do prazo para pagamento dos boletos das taxas de inscrição, conforme cronograma apresentado no Anexo II.

2.18. As inscrições serão homologadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.19. O Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI do candidato estará disponível no site www.legalleconcursos.com.br após a efetiva validação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao mesmo.

2.20. Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados pessoais de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação poderá entrar em contato com a Legalle Concursos Soluções Integradas através do e-mail [contato@legalleconcursos.com.br](mailto: contato@legalleconcursos.com.br) até o último dia de inscrição conforme cronograma no Anexo II.

2.21. O candidato que necessitar de Atendimento Especial para realizar a prova (ledor, intérprete de LIBRAS, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, grupo de risco, etc.) deverá informar no local apropriado do Formulário de Inscrição.

2.22. O candidato que não solicitou o atendimento especial para realização da prova não poderá exigir essa condição no dia da prova.

2.23. O candidato que, nas 48 (quarenta e oito) horas que antecederem à realização da prova ou entrevista presencial, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou restrição de mobilidade em decorrência da COVID-19 e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização, deverá comunicar a organizadora do concurso Legalle Concursos Soluções Integradas ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível para que a organizadora do concurso tome as providências necessárias para a realização da prova em separado, caso haja a necessidade e possibilidade. O contato com a

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

organizadora do concurso Legalle Concursos Soluções Integradas poderá ser efetuado pelo e-mail [contato@legalleconcursos.com.br](mailto: contato@legalleconcursos.com.br).

2.24. As condições especiais somente serão oferecidas no local onde a prova for realizada.

3. DAS INSTRUÇÕES PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A isenção de taxa de inscrição é um benefício concedido ao candidato que comprovar hipossuficiência para o pagamento da taxa de inscrição, mediante o atendimento dos critérios estabelecidos no presente EDITAL.

3.1.1. Declaração falsa de hipossuficiência sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação em vigor e ao cancelamento da sua inscrição. 3.2. O candidato poderá solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição fornecendo o seu Número de Identificação Social, no campo NIS do Formulário de Inscrição, o qual é acessado pelo site www.legalleconcursos.com.br no período estabelecido no cronograma no Anexo II.

3.2. O candidato que efetuar o pedido de isenção da taxa de inscrição e ele for deferido, estará automaticamente inscrito, devendo o candidato acessar e imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) por meio do site www.legalleconcursos.com.br na data estabelecida no cronograma no Anexo II para a impressão via Internet do CCI, o qual contém informações sobre local, endereço, data e horário da prova.

3.3. O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição do processo seletivo indeferido deverá acessar o site www.legalleconcursos.com.br dentro do período de inscrição estabelecido no cronograma apresentado no Anexo II, realizar os procedimentos necessários para a inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

3.4. A concessão da isenção da taxa de inscrição será determinada em função da análise das informações contidas no requerimento apresentado pelo candidato.

3.5. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site www.legalleconcursos.com.br conforme o cronograma apresentado no Anexo II.

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

3.6. A solicitação de isenção da taxa de inscrição tem como base a hipossuficiência, se comprovada pela inscrição no NIS, de forma que não cabe ao candidato questionamentos quanto às normas contidas neste EDITAL para a isenção da taxa de inscrição.

3.7. O candidato que não concordar com o RESULTADO PRELIMINAR do pedido de isenção da taxa de inscrição poderá impetrar recurso, acessando a página www.legalleconcursos.com.br por meio do Formulário de Recurso, conforme cronograma apresentado no Anexo II.

3.8. O resultado do recurso sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado em data estabelecida neste EDITAL, em conformidade com o Anexo II.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. As informações fornecidas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e, para que possam produzir todos os efeitos a que se destinam, devem obedecer estritamente às normas deste EDITAL.

4.2. O candidato deverá imprimir o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI que será disponibilizado no site www.legalleconcursos.com.br conforme previsto no cronograma no Anexo II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, onde constará o local de prova, endereço do local de prova, demais informações e orientações sobre a Prova Objetiva. O local de realização da prova será definido pela organizadora do concurso Legalle Concursos Soluções Integradas.

4.3. Caberá ao candidato conferir na Área do Candidato as informações referentes ao seu número de inscrição, a unidade onde fará a prova, data e horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir da data prevista no Cronograma no Anexo II no site www.legalleconcursos.com.br.

4.4. Não haverá convocações por telefone, assim como não será enviado pelo correio, por e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, o CCI com os dados desta convocação, além do local para realização das provas, devendo o candidato acessá-lo no site www.legalleconcursos.com.br.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

4.5. É obrigação de o candidato conferir os seus dados no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência, devendo imprimir o CCI, onde constará o local de realização da prova, em data definida no cronograma apresentado no Anexo II.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que não concordar com os resultados obtidos em qualquer fase do certame poderá propor Recurso Administrativo, acessando a página www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, em Recursos, por meio do Formulário de Recurso, em conformidade com o cronograma apresentado no Anexo II.

5.2. O Recurso Administrativo deverá ser feito no site www.legalleconcursos.com.br nos dias estabelecidos no cronograma apresentado no Anexo II.

5.3. Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações nos resultados.

5.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

5.5. Os cartões de resposta só serão corrigidos após a divulgação dos gabaritos definitivos.

5.6. Será indeferido compulsoriamente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma não definida neste EDITAL.

5.7. A banca examinadora da Legalle Concursos Soluções Integradas constitui última instância para os recursos da Fase 1, sendo soberana em suas decisões, motivo pelo qual não serão aceitos recursos adicionais ou contestações posteriores à divulgação final da lista de classificados.

5.8. A banca examinadora do Instituto Le Cordon Bleu RJ constitui última instância para os recursos da Fase 2, etapa 1 e 2, sendo soberana em suas decisões, motivo pelo qual não serão aceitos recursos adicionais ou contestações posteriores à divulgação final da lista de classificação.

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

6. FASE 1- REALIZADA PELA EMPRESA LEGALLE E FAETEC

6.1. A Fase 1 do processo seletivo é composta por duas Etapas (prova objetiva e apresentação de documentos) e será de responsabilidade da organizadora do concurso Legalle Concursos Soluções Integradas.

6.2. Na Fase 1: do processo seletivo será realizada, na 1^a etapa, uma prova objetiva classificatória e eliminatória, aplicada em diversas localidades do Estado do Rio de Janeiro. A aplicação da prova está prevista para o turno da tarde, no horário das 08h30min e terá duração de três horas e trinta minutos, incluindo a marcação do Cartão de Respostas, devendo o candidato chegar com uma hora de antecedência. Os portões em todos os locais onde serão realizadas a prova serão fechados rigorosamente às 08h30min.*

* De acordo com o Edital de Retificação, de 08/12/2022.

6.2.1. A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, cada uma valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, totalizando 100 pontos. Cada questão da Prova Objetiva conterá quatro opções de resposta, sendo somente uma a correta, e estará de acordo com a matriz de referência do SAEB. A Prova Objetiva será dividida de duas partes, assim caracterizadas:

6.2.2. Parte I – Português - Estruturada sob o foco da leitura, a prova de Língua Portuguesa conterá 20 (vinte) questões e terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas as áreas e aos conteúdos adquiridos durante o processo de escolarização.

6.2.3. Parte II – Matemática - Estruturada sob o foco da resolução de problemas, a prova de Matemática conterá 20 (vinte) questões e terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato observar, estabelecer relações, utilizar diferentes linguagens, argumentar, validar processos, raciocinar de forma intuitiva, indutiva, dedutiva, estimar e desenvolver estratégias de resolução de problemas.

6.2.4. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste EDITAL e no Cartão de Respostas.

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

6.2.5. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.2.6. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este EDITAL ou com as instruções impressas no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente, marcação de mais de uma opção, mesmo que uma delas seja a certa.

6.2.7. O candidato NÃO deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.2.7.1. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de sua cédula de identidade, de acordo com a Lei nº 7.088 de 23 de março de 1983.

6.2.8. O NÃO comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo seletivo.

6.2.9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA

6.2.9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, portando o CCI e Documento Oficial de Identidade, contendo fotografia e assinatura, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva.

6.2.9.2. O candidato deverá observar as normas e os protocolos de segurança sanitária, estadual e municipal, para o combate e prevenção da Covid-19, vigentes na data da realização da prova. Na hipótese de conflito entre os protocolos, prevalecerá a norma mais restritiva.

6.2.9.3. Será considerado Documento Oficial de Identidade: carteira expedida por um dos Comandos Militares (ex: Ministérios Militares), pela Secretaria de Segurança, pelo Corpo

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

de Bombeiros, pela Polícia Militar; pelo órgão fiscalizador de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; carteira funcional do Ministério Público e Magistratura; Defensoria Pública; carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade e a Carteira Nacional de Habilitação.

6.2.9.4. Não será aceito como Documento Oficial de Identidade: carteira escolar, carteira de igreja, carteira de clube etc.

6.2.9.5. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

6.2.9.6. O candidato será submetido à identificação especial caso seu Documento Oficial de Identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

6.2.9.7. O candidato que não apresentar o CCI e Documento oficial de Identidade ou apresentar dados com inconsistências no Formulário de Inscrição ficará sujeito, caso não seja possível confirmar sua inscrição, a não fazer a prova.

6.2.9.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o Documento Oficial de Identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em Órgão Policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

6.2.9.9. Caso o candidato ainda não possua o documento oficial com foto devido à situação excepcional de dificuldade de atendimento no órgão público que disponibiliza o documento, o candidato/responsável deverá entrar em contato com a organizadora do concurso pelo e-mail contato@legalleconcursos.com.br para que a empresa organizadora tome as medidas necessárias.

6.2.9.10. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

6.2.9.11. É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário predeterminado pela organização do Processo seletivo.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

6.2.9.12. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

6.2.9.13. É dever do candidato ler as instruções impressas no Cartão de Respostas e no caderno de questões da Prova Objetiva, além de verificar se o caderno de questões corresponde ao Processo de Seleção para a qual concorre, uma vez que não está previsto recurso neste caso.

6.2.9.13.1. Será de responsabilidade do candidato observar se há alguma inconsistência no caderno de prova ou no Cartão de Respostas recebido, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de prova para que este, junto a organizadora Legalle Concursos Soluções Integradas, tome as providências cabíveis.

6.2.9.14. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando aparelhos eletrônicos, leitores de mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica etc.

6.2.9.15. A organizadora do concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2.9.16. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal de sala o Cartão de Respostas.

6.2.9.17. O candidato deverá conferir o Caderno de Prova e o Cartão de Respostas. Caso um deles esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua e faça anotação em campo próprio da Ata de Sala, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

6.2.9.18. O descumprimento do descrito no item 6.2.9.19 deste EDITAL implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.2.9.19. Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

- b) o candidato poderá somente retirar-se da sala após 1 (uma) hora decorrida do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a Ata de Sala. Eles somente serão autorizados a sair da sala de provas quando todos os três tiverem concluído a prova ou tenha sido dado por encerrado o tempo de aplicação de provas;
- c) o candidato que não observar o disposto no item 6.2.9.19 alínea “b”, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar termo desistindo do processo seletivo e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo coordenador local;
- d) Só será permitido ao candidato levar o caderno de questões faltando 1 (uma) hora ou menos para o término da prova, sendo proibido copiar os seus assinalamentos (gabarito). Será disponibilizado um exemplar da prova no site www.legalleconcursos.com.br na Área do Candidato, no dia seguinte à realização da prova objetiva, além do gabarito preliminar oficial;
- e) ao terminar a prova o candidato entregará ao Fiscal de Sala o seu Cartão de Respostas e o seu Caderno de Questões (salvo o exposto no item 6.2.9.19 letra “d”), solicitando a devolução de sua cédula de identidade (Lei nº 7.088 de 23 de março de 1983), que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;
- f) serão disponibilizados os exemplares das provas e imagem do seu Cartão de Respostas, no site para consulta e impressão na Área do Candidato, conforme data determinada em cronograma apresentado no Anexo II;
- g) é vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário predeterminado pela organização do Processo seletivo, sem autorização expressa da organizadora do concurso Legalle Concursos Soluções Integradas.

6.2.9.20. Será eliminado do Processo seletivo o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o horário estabelecido para o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado.;



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando aparelhos eletrônicos, leitores de mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica ou qualquer tipo de arma, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na prova;
- h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não o Cartão de Respostas;
- i) não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (Prova), salvo o exposto no item 6.2.9.19, letra “d”;
- j) deixar de assinar o Cartão de Respostas e/ou a Lista de Presença;
- k) que for surpreendido tentando copiar seus assinalamentos (gabarito);
- l) não atender às determinações do presente EDITAL, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações;
- m) quando, durante ou após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

6.2.10. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

6.2.10.1. A listagem com o resultado da Prova Objetiva estará disponível no site www.legalleconcursos.com.br conforme prazo estabelecido no cronograma apresentado no Anexo II.

6.2.10.2. Na listagem constarão os candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação por meio da soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva, bem como os candidatos reprovados.

6.2.10.3. Será considerado reprovado e eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das duas disciplinas (Língua Portuguesa ou Matemática) da Prova Objetiva;
- b) faltar à prova do processo seletivo;
- c) agir de acordo com o exposto no item 6.2.9.20.

6.2.10.4. Em caso de igualdade de pontos na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) maior número de pontos nas questões da disciplina de Língua Portuguesa; b) maior número de pontos nas questões da disciplina de Matemática; c) idade dos candidatos, da maior idade para a menor.

6.2.10.5. A organizadora do concurso compromete-se a divulgar, conjuntamente com a FAETEC, o resultado da Prova Objetiva da 1^a Etapa, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os resultados oficiais, por meio do site www.legalleconcursos.com.br.

6.2.10.6. O NÃO acompanhamento por parte do candidato das informações disponibilizadas no site www.legalleconcursos.com.br ou o não comparecimento na data marcada para a realização da matrícula acarretará a perda da vaga e na eliminação do Processo Seletivo.

6.3. Na Fase 1: do processo seletivo será realizada, na 2^a etapa, a Apresentação de Documentos, de caráter classificatório e eliminatório, de forma que os 300 (trezentos)

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

colocados na Prova Objetiva deverão enviar documentação comprobatória por meio do site www.legalleconcursos.com.br acessando a Área do Candidato e fazer upload dos seguintes documentos, em Prova de Títulos:

- a) Documento Oficial de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) comprovante de escolaridade atualizado, emitido nos últimos 6 (seis) meses.
- d) comprovante de renda familiar de até 04 (quatro) salários-mínimos.

6.3.1. Os documentos digitalizados deverão ser enviados no formato PDF. Não serão aceitos documentos enviados em formato JPEG e WORD.

6.3.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que descumprir as normas contidas neste EDITAL ou utilizar, em qualquer documento, informações falsas ou inexatas.

6.3.3. Até 300 (trezentos) candidatos aprovados na 2^a Etapa da Fase 1, obedecendo a ordem de classificação, poderão ser convocados para a 1^a Etapa da Fase 2, que consiste no envio do Vídeo de Apresentação do candidato. A lista dos candidatos convocados estará disponível no site www.legalleconcursos.com.br de acordo com o cronograma apresentado no Anexo II deste EDITAL.

6.3.4. Uma ou mais convocações poderão ser efetuadas nesta fase, até o limite máximo de 300 (trezentos) candidatos, ficando a cargo da FAETEC e do Instituto LCB definir o número de convocações necessárias.

7. FASE 2 - REALIZADO PELO INSTITUTO LE CORDON BLEU E EMPRESA LEGALLE CONCURSOS

7.1. Na Fase 2: do processo seletivo, 1^a etapa, será a Apresentação por meio de Vídeo Gravado em Câmera Digital e Postado, de caráter classificatório e eliminatório pelos 300 (trezentos) candidatos classificados na Fase 1, que enviarão o link do vídeo gravado de acordo com o item 7.2.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

7.2. Nesta 1^a etapa da fase 2, os candidatos convocados, conforme item 6.3.3, deverão enviar via internet, por meio do site www.legalleconcursos.com.br acessando a Área do Candidato, na página da organizadora do concurso, o link do vídeo de apresentação do candidato, o qual deverá estar postado no YouTube, com acesso aberto, com duração mínima de 1 (um) minuto e meio e máxima de 3 (três) minutos sem edição, em data definita pelo cronograma apresentado no Anexo II.

7.2.1. O vídeo poderá ser gravado com a câmera digital de qualquer aparelho celular ou outros e deverá ter as seguintes normas:

- a) ser filmado da cintura para cima. O candidato deve usar vestuário sem estampas, não deve usar nenhum tipo de adereço que cubra ou esconda o rosto. Não usar boné, touca, chapéu, etc.;
- b) deve ter a visão livre e total do rosto do candidato;
- c) a filmagem deve ser iniciada com a frase: “Concurso 2023 para o Le Cordon Bleu, dizer o seu nome completo e classificação”;
- d) a filmagem deverá ter fundo claro e filmado em local livre de mobiliário, tendo destaque apenas para o candidato;
- e) o candidato deverá usar roupa com cor que o destaque do fundo da filmagem;
- f) não deverá ser utilizado recurso de edição de nenhum tipo;
- g) a resolução do vídeo deverá ser no mínimo de 480p;
- h) o áudio deve ser nítido e sem ruídos.

7.2.2. O candidato que não enviar o link de acesso ao vídeo postado será eliminado do Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se da qualidade da postagem do vídeo e sua reprodução.

7.2.3. Os critérios a serem avaliados no Vídeo de Apresentação do candidato são:

CRITÉRIO	NOTAS
----------	-------

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

Características Técnicas do Vídeo (descrito em EDITAL)	Eliminatório (Caso não atenda os critérios dos itens 7.2 e 7.2.1)
Habilidades de Comunicação	0 a 30
Resumo da experiência em gastronomia e motivação para entrar nesta área	0 a 70

7.2.4. Serão considerados na avaliação do vídeo os seguintes critérios:

- a) Características Técnicas do Vídeo - Conforme descrito nos itens 7.2. e 7.2.1;
- b) Habilidades de Comunicação – habilidade para desenvolver vocabulário, demonstração de postura corporal, comunicação com respeito e empatia, capacidade de expressar com clareza as ideias no tempo especificado e desenvolver aspectos retóricos de comunicação verbal;
- c) Resumo da experiência em gastronomia e motivação para entrar nesta área – o candidato deve discorrer sobre sua relação com a gastronomia, que tipo de habilidade tem na área. Quanto à motivação, o candidato deve explicar o seu desejo por cursar gastronomia no Instituto Le Cordon Bleu Rio de Janeiro, quais são suas aspirações de carreira e relacionar/explicar como a gastronomia está em sua vida. Nesse ponto os candidatos são encorajados a explicar que desfecho profissional vislumbrará após cursar o CordonTec no Le Cordon Bleu Rio de Janeiro.

7.2.5. A classificação será computada pelo somatório dos pontos obtidos nos critérios, em ordem decrescente de notas.

7.2.6. Uma lista com os primeiros 100 (cem) classificados nesta Etapa será divulgada no site da www.legalleconcursos.com.br e, de acordo com os critérios apresentados nos itens 7.2.3 e 7.2.4. Serão convocados para a 2ª Etapa da Fase 2, que consiste em uma Entrevista Presencial, a ser realizada no Instituto Le Cordon Bleu RJ, com data e hora definida em edital de classificação, no site da organizadora do concurso. Os candidatos devem seguir rigorosamente o que estiver estipulado no edital de classificação para o dia da entrevista. Conforme cronograma apresentado no Anexo II deste EDITAL.

7.2.7. Em caso de igualdade de pontos na classificação da 1ª Etapa da Fase 2, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) mais alta classificação na Prova Objetiva;

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

b) idade dos candidatos, da maior idade para a menor.

7.3. DA 1^a ETAPA DA FASE 2

7.3.1. Na 2^a etapa da Fase 2 do processo seletivo será realizada Entrevista Presencial, de caráter classificatório e eliminatório, com os primeiros 100 (cem) candidatos classificados na 1^a Etapa da Fase 2.

7.3.1.1. O candidato convocado para esta etapa será entrevistado por uma banca do Instituto Le Cordon Bleu RJ, situado à Rua da Passagem nº179, Botafogo, RJ. A entrevista terá a duração de até 15 minutos e será realizada em data e hora estabelecidas no cronograma apresentado no Anexo II e disponibilizadas no site www.legalleconcursos.com.br.

7.3.1.2. Nesse dia o candidato deverá apresentar documento oficial com foto e trazer uma foto ¾ ou *selfie* impressa. O candidato que não se apresentar no dia e hora estabelecida em cronograma deste EDITAL estará automaticamente eliminado. Não serão aceitos atrasos, e tampouco serão feitos reagendamentos de dia e hora para entrevista.

7.3.2. Na Entrevista Presencial serão avaliadas as seguintes características, conforme a seguir:

CRITÉRIO	NOTAS
Aspiração Pessoal e Profissional em Gastronomia	0 a 70
Breve conhecimento sobre o Instituto de Culinária Le Cordon Bleu e o curso CordonTec	0 a 30

7.3.3. Serão considerados na avaliação dos critérios os seguintes itens:

- a) Aspiração Profissional em Gastronomia – Como a gastronomia está relacionada ao desejo de realização pessoal do candidato, como objetivo e meta estabelecidos como essenciais para sua realização profissional;
- b) Breve conhecimento sobre o Instituto de Culinária Le Cordon Bleu e o curso CordonTec – O candidato deverá relatar o conhecimento que tem sobre o curso que



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

deseja ingressar e sobre o Instituto Le Cordon Bleu como Instituto Internacional de Gastronomia.

7.3.3.1 Neste dia o candidato deve vir preparado para fazer uma breve apresentação pessoal.

7.3.4 A classificação será computada pelo somatório dos pontos obtidos nos critérios, em ordem decrescente de notas.

7.3.5 Os primeiros 44 (quarenta e quatro) aprovados nesta Etapa terão direito a se matricular, com bolsa de estudo integral, no curso de CordonTec, ministrado no Instituto Le Cordon Bleu RJ, dividido em duas turmas, com início previsto para o primeiro semestre de 2023, em turno da tarde.

7.3.6. A lista com o resultado do Processo de Seleção será composta dos candidatos que realizaram a 2^a Etapa, da Fase 2, em ordem decrescente de pontuação, cuja classificação obedecerá rigorosamente à quantidade de vagas disponibilizadas neste EDITAL, definidas no Anexo I, para o curso ofertado pelo Instituto Le Cordon Bleu. Os 44 (quarenta e quatro) primeiros candidatos aparecerão na listagem final com a informação “ocupando vaga” e os demais candidatos em “lista de espera”.

7.3.6.1. Caso haja desistência em até duas semanas de aulas, o próximo candidato na lista de espera será convocado; superado esse período, a lista perderá a validade. Essa medida se justifica pois o curso já se encontrará em estágio avançado, não sendo mais possível integrar o aluno.

7.3.7. A FAETEC e o Instituto Le Cordon Bleu não se responsabilizarão por instituições não autorizadas que divulgarem ou repassarem informações aos candidatos.

7.3.8. Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) mais alta classificação na Prova Objetiva;
- b) idade dos candidatos, da maior idade para a menor.

8. DA MATRÍCULA

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

8.1. O candidato selecionado deverá realizar primeiro o envio de documentação, de acordo com o item 8.2, para realizar a pré-matrícula e após, em dia e hora marcados comparecer ao Instituto Le Cordon Bleu para matrícula presencial. Deverá seguir rigorosamente o estabelecido em cronograma no ANEXO II, CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS e HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL, divulgado no site www.legalleconcursos.com.br.

8.1.1. Então estabelece a ordem para matrícula:

1º Envio da documentação via e-mail que será disponibilizado no site www.legalleconcursos.com.br, junto à relação dos alunos que forem aprovados para vaga, para realizarem a pré-matrícula, de acordo com período estabelecido em cronograma deste EDITAL;

2º Comparecer no Instituto Le Cordon Bleu para matrícula presencial e prova de uniforme, de acordo com horário agendado em listagem, conforme cronograma deste EDITAL.

8.2. Para matricular-se o candidato deverá enviar, em anexo, para o e-mail disponibilizado no site www.legalleconcursos.com.br, cópia dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência;
- d) comprovante de escolaridade;
- e) currículo;
- f) redação, com até 30 (trinta) linhas, relatando os motivos por desejar cursar o CordonTec no Instituto Le Cordon Bleu Rio de Janeiro.

8.3. O candidato classificado na vaga que, independente de motivos, não comparecer no prazo estabelecido para matrícula presencial ou não apresentar a documentação

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

necessária para sua efetivação, nas datas e horários previstos no cronograma apresentado no Anexo II, será eliminado da seleção, PERDENDO automaticamente o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata de classificação com status “em lista de espera”.

8.4. Em caso de não preenchimento das vagas pelo não comparecimento do candidato, por desistência, ou indeferimento da matrícula, o Instituto Le Cordon Bleu RJ, poderá reclassificar os candidatos com status “em lista de espera”, respeitando-se, rigorosamente a classificação obtida.

8.5. A reclassificação e a data da matrícula serão disponibilizadas no site www.legalleconcursos.com.br de acordo com o cronograma apresentado no Anexo II deste EDITAL.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

91. A FAETEC poderá divulgar por meio do site www.legalleconcursos.com.br sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo, sendo responsabilidade do candidato à observância das informações divulgadas durante o Processo Seletivo.

9.2. O Instituto Le Cordon Bleu e a FAETEC não prestarão informações, por telefone, a respeito de datas, de locais e horários de realização de prova/Entrevista Presencial, resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao Processo. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados no site www.legalleconcursos.com.br.

9.3. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela FAETEC e pelo Instituto Le Cordon Bleu.

9.4. O processo seletivo encerra-se quando forem cumpridas todas as etapas do cronograma deste EDITAL.

9.5. Para dirimir todas as questões oriundas do presente EDITAL, é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IRANILDO CAMPOS
Presidente da FAETEC.

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CURSO	Nº DE VAGAS	TEMPO DE DURAÇÃO	AULA
Cordon Tec	22 (vinte e duas) vagas para turma 1 (1º semestre) e 22 (vinte e duas) vagas para turma 2 (1º semestre)	Aproximadamente 12 meses	Segunda a sexta-feira Turno da Tarde, das 13h às 17h

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS	LOCAL/HORÁRIO
Inscrição pelo site da organizadora de concursos	28/11 a 04/12/2022	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br
Vencimento do Boleto Bancário (último dia para pagamento)	05/12/2022	Na rede bancária ou online no internet banking
Período de inscrição com Isenção de Taxa de Inscrição	28 a 30/11/2022	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br
Resultado preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	1°/12/2022	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h
Recurso ao resultado preliminar do Pedido de Isenção da taxa de inscrição	02/12/2022	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br
Resultado do recurso ao resultado preliminar do Pedido de Isenção da taxa de inscrição	03/12/2022	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h
Homologação das inscrições	09/12/2022	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br
Disponibilização do CCI – Cartão de Confirmação de Inscrição, onde será divulgado o local e horário de realização da prova objetiva	14/12/2022	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h
FASE 1 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA	18/12/2022	Das 08h30min às 12h* (Chegar com uma hora de antecedência)
Divulgação do gabarito preliminar e divulgação do caderno de questões	19/12/2022	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

EVENTOS	DATAS	LOCAL/HORÁRIO
Recursos contra as questões das provas objetivas e contra o gabarito preliminar das provas objetivas	20/12/2022	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br
Resultado dos recursos às questões das provas objetivas e ao gabarito preliminar das provas objetivas e publicação do gabarito definitivo da prova objetiva. Resultado preliminar da relação geral de notas das provas objetivas e Imagem dos cartões resposta	22/12/2022	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h
Recurso contra o resultado preliminar da relação de notas das provas objetivas	23/12/2022	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da relação geral de notas das provas objetivas e divulgação do resultado final	26/12/2022	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h
FASE 1 2ª ETAPA - Convocação de até os 300 primeiros classificados para envio dos documentos digitalizado(s), por meio eletrônico conforme este EDITAL	28 a 30/12/2022	Enviar toda a documentação comprobatória para www.legalleconcursos.com.br
Divulgação do Resultado da Convocação da 2ª etapa	03/01/2023	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br
Recurso 2ª etapa	04/01/2023	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

EVENTOS	DATAS	LOCAL/HORÁRIO
Resultado dos recursos interpostos contra a 2ª etapa da FASE 1 e divulgação de até os 300 candidatos classificados para a FASE 2	06/01/2023	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h
FASE 2 1ª ETAPA Envio do vídeo individual	09 a 12/01/2023	Enviar Link do Youtube onde o vídeo foi inserido para www.legalleconcursos.com.br
Análise e Seleção de vídeo realizada pela escola LCB	16/01 a 08/02/2023	Pela Escola Le Cordon Bleu
Resultado da apresentação do vídeo	09/02/2023	Por meio da Internet, no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h
Recurso contra o resultado apresentado do vídeo	10/02/2023	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br
Resultado dos recursos interpostos contra a 1ª etapa da FASE 2	14/02/2023	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h
Divulgação do agendamento das 100 entrevistas	15/02/2023	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h
FASE 2 2ª ETAPA – até os 100 primeiros candidatos participarão da Entrevista	27/02 a 10/03/2023	Na Unidade de Ensino LCB situada à Rua da Passagem, N° 179 - Botafogo, RJ
Resultado da entrevista realizada pela escola LCB	13/03/2023	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h
Recurso contra o resultado da entrevista	14/03/2023	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

EVENTOS	DATAS	LOCAL/HORÁRIO
Resultado dos recursos interpostos contra a 2ª etapa da FASE 2	16/03/2023	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS e HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL	17/03/2023	Por meio da Internet no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19h
Período da pré-matrícula, e envio da documentação, por e-mail, somente para os candidatos aprovados à bolsa de estudos no Le Cordon Bleu - RJ	20 a 24/03/2023	Envio de documentação via e-mail que será disponibilizado no site www.legalleconcursos.com.br junto à relação dos alunos
Período de matrícula presencial e prova de uniforme.	27 a 30/03/2023	Na Unidade de Ensino LCB situada à Rua da Passagem, N° 179 - Botafogo, RJ

* De acordo com o Edital de Retificação, de 08/12/2022.

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130